

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.477, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre crédito adicional suplementar.

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de agosto de 2018

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

**DECRETA**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.005,01 (seis mil, cinco reais e um centavo), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0017.2.074 - Realizar Transporte de Pacientes	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 3.000,00
<b>SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE</b>			
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente	3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 405,00
06.01.20.608.0023.2.100 - Realização de	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 600,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

<b>Inseminação artificial de bovinos</b>			
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			
<b>08.01.28.846.0000.0.016 - Sentenças Judiciais</b>	<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>R\$ 0,01</b>

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Valor</b>
<b>SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>05.02.10.304.0017.2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia</b>	<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>06.01.20.608.0023.0.011 - Melhorar as instalações das Unidades de Produção</b>	<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	<b>Obras E Instalações</b>	<b>R\$ 1.005,00</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO</b>			
<b>07.01.17.512.0032.1.022 - Ampliar Rede de Abastecimento de Água</b>	<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>07.01.26.782.0033.2.112 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros</b>	<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>07.01.26.782.0033.2.113 - Manter e Recuperar paradas de ônibus</b>	<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			
<b>08.01.99.999.999.0.017 - Reserva de Contingência</b>	<b>9.9.99.99.99.00.00</b>	<b>Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps</b>	<b>R\$ 0,01</b>



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

[gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)

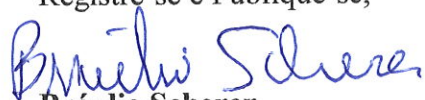
[www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de agosto de 2018.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



**Bráulio Scherer**

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.